

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS- PERÍODO 2016.1

O processo de seleção para o Doutorado em Engenharia de Processos teve início na publicação do **Edital de Seleção de Candidatos**, datado em 23 de novembro de 2015, que estabeleceu o seguinte calendário:

Divulgação das inscrições homologadas: 02 de fevereiro de 2016

Apresentação oral do plano de Tese: 16 de fevereiro de 2016

Divulgação dos resultados: até 19 de fevereiro de 2016

Os critérios classificatórios, definidos no edital, foram os seguintes:

- | | |
|-------------------------------------|-----------------|
| a) – Curriculum Vitae | - Peso 3 |
| b) – Histórico Escolar | - Peso 3 |
| c) - Defesa do plano de tese | - Peso 4 |

Foram oferecidas **05 vagas**. Foram contabilizadas, até o prazo fixado pelo edital, 10 inscrições para a seleção. Nove (09) inscrições foram homologadas e uma não homologada. A candidata Antonia do Desterro Gomes entrou com um recurso via processo nº 23096.003079/16-98 reavaliação de indeferimento de sua inscrição feita via protocolo geral da UFCG, processo nº 23096.045265/15-87, para participar do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos. A comissão de seleção de bolsa após reavaliação da solicitação da candidata decidiu por manter o indeferimento da inscrição da candidata. O candidato José Nildo Vieira Deodato encaminha cópia do aviso de recebimento pela UFCG de sua inscrição no processo seletivo encaminhada pelos correios após a divulgação de homologação das inscrições em 05 de fevereiro de 2016. De posse da documentação do candidato a Comissão de Seleção homologa a sua inscrição. Em 16 de fevereiro de 2016 cada candidata apresentou o plano de tese, nos horários informados pelo sítio deste programa de pós-graduação. Com exceção da candidata Debora Jamile Nobrega de Melo, que não se fez presente no horário da apresentação, todos os candidatos apresentaram o seu plano de trabalho.

A comissão de avaliação, após a análise da documentação e da apresentação do plano de tese dos candidatos, fez a contagem de pontos. A pontuação de cada candidato,

bem com a sua classificação, feitos conforme foi especificado no edital é resumida na tabela dada a seguir:

SELEÇÃO 2016.1 – Classificação

Ordem	Candidatos	Media Final
1	Islanny Alvino Leite	8,256
2	José Nildo Vieira Deodato	8,230
3	Paulo Morais Pessoa	8,019
4	Manoel Tolentino Leite Filho	7,896
5	Ailma Roberia Souto de Medeiros	7,838
6	Adailson de Sousa Melo	7,046
7	Stefânia Morais Pinto	6,974
8	Danielle Savala Vieira Sobreira	6,574
9	Francisco Ferreira de Paulo	6,384
10	Matheus Serrano de Medeiros	6,332
11	Débora Jamila Nobrega de Melo	3,808

Foram **aprovados e classificados os cinco (5) primeiros candidatos da lista** apresentada acima, embora os dez (10) primeiros candidatos tenham obtido nota final maior que 5,00 (cinco) e, portanto, tenham sido considerados **aprovados**.

De acordo com o calendário deste programa de doutorado, os candidatos **aprovados e classificados** deverão efetuar sua matrícula junto ao programa no período de **01/03/2016 a 04/03/2016**, na coordenação do curso.

Só poderá efetuar matrícula o candidato que já tiver a dissertação de mestrado defendida e aprovada até **04/03/2016**.

Os candidatos **aprovados** poderão ser considerados classificados no caso de desistência de candidatos classificados, ou a critério do colegiado do curso, obedecendo à ordem decrescente de nota.

Critérios para o Cálculo das Médias

A comissão de avaliação analisou a documentação dos candidatos segundo os seguintes critérios:

1. **Curriculum Vitae** – Os currículos foram analisados segundo a tabela de pontuação divulgada no edital de seleção. Os pontos obtidos para cada candidato foram computados e normalizados em função da pontuação máxima. A este valor máximo foi atribuída à nota 10,00 (dez). As notas dos demais candidatos foram calculadas como um percentual relativo àquela pontuação.
2. **Defesa do plano de Tese** - Os planos de trabalho foram apresentados oralmente (tempo máximo de 15 minutos). Após a exposição, cada um dos candidatos foi questionado por pelo menos 2 membros da comissão que então atribuiu notas (0 a 10) nos tópicos discriminados a seguir: 1) domínio do tema (peso 3); 2) justificativa e viabilidade (peso 3); 3) Arguição (tempo máximo de 15 minutos). Uma nota média de cada examinador da comissão foi obtida e o valor médio para as notas atribuídas individualmente a cada um dos candidatos foi reportada.
3. **Histórico Escolar** – A nota do coeficiente de rendimento acadêmico de cada candidato, referente ao curso de mestrado, foi obtida pela média aritmética, definida por:

$$HE = \frac{\sum_{i=1}^n c_i N_i}{\sum_{i=1}^n c_i}$$

Onde c_i é o número de créditos da disciplina i , N_i a nota da disciplina i .

No caso de disciplinas com conceitos, cuja equivalência em notas não tenha sido definida no histórico, tais conceitos foram convertidos em notas, atribuindo-se a cada conceito um valor médio para a nota correspondente, da seguinte forma:

A = 9,0;

B = 8,0;

C = 6,5.

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2016,

Comissão:

Prof. Josivanda Palmeira Gomes

Profa. Dr. Antonio Gilson Barbosa de Lima

Profa. Dra. Líbia de Sousa Conrado Oliveira